

## **Relatório Anual de Certificação**

### **PROCOMITÊS**

**Certificação 2021**

**Rio Grande do Sul**

**29 de julho de 2022**

# APRESENTAÇÃO

## 1) IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE FEDERATIVA:	<input type="text" value="RS"/>	
ENTIDADE ESTADUAL:	<input type="text" value="Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS"/>	
REPRESENTANTE LEGAL:	<input type="text" value="Marjorie Kauffmann"/>	
CONSELHO ESTADUAL:	<input type="text" value="Conselho Estadual de Recursos Hídricos –CRH/RS"/>	
REPRESENTANTE LEGAL:	<input type="text" value="Marjorie Kauffmann"/>	
DECRETO ESTADUAL:	<input type="text" value="53.398"/>	CONTRATO: <input type="text" value="056/2017"/>
ANO BASE:	<input type="text" value="2017"/>	ANO DE CERTIFICAÇÃO: <input type="text" value="2021"/>

## 2) INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Estado do Rio Grande do Sul aderiu ao PROCOMITÊS no ano de 2017, a partir da Resolução CRH nº 212, publicada no D.O.E. em 01/12/2016, e do Decreto Estadual nº 53.398, publicado no D.O.E. em 12/01/2017. Já no mês de abril de 2017, ocorreu uma oficina sobre o programa, com representantes da Agência Nacional de Águas e dos Comitês de Bacia do Estado do Rio Grande do Sul. Nesta oficina, elaborou-se a planilha estabelecendo o quadro de indicadores e metas, com horizonte temporal de 5 anos, para todos os Comitês do estado, que será base para as ações do programa até o ano de 2022. A planilha foi referendada a partir da publicação da Resolução CRH nº 236, publicada no D.O.E. na data de 11/08/2017.

No ano de 2018, primeiro período de execução do PROCOMITÊS no Rio Grande do Sul, o conjunto de Comitês de Bacia do Estado atingiu a pontuação final de 70% de atingimento das metas pactuadas para aquele período. Esta pontuação foi considerada boa levando em conta as metas pactuadas para o período e tendo em vista que, por motivos já explicitados no relatório anual de certificação de 2018, a Entidade Estadual não teve tempo hábil para execução orçamentária dos recursos advindos do programa no ato de sua adesão, resultando na não efetivação de nenhuma das ações previstas no Plano de Trabalho para aquele ano.

No ano de 2019, segundo período de execução do PROCOMITÊS no Rio Grande do Sul, o conjunto de Comitês de Bacias do Estado atingiu a pontuação final de 60% de atingimento das metas pactuadas para o período. Esta pontuação foi considerada satisfatória, levando em conta as metas pactuadas para o período, as dificuldades enfrentadas para certificação das metas e tendo em vista que, por motivos já explicitados no Relatório Anual de Certificação de 2019, a Entidade Estadual enfrentou novamente dificuldades para execução financeira dos recursos do programa, resultando na execução de apenas uma ação prevista no Plano de Trabalho para aquele ano.

No ano de 2020, o conjunto de Comitês de Bacias do Estado do Rio Grande do Sul alcançou a pontuação final de 60% de atingimento das metas pactuadas para o período, repetindo a pontuação

do ano anterior. Esta pontuação foi, novamente, considerada satisfatória, levando em conta as dificuldades enfrentadas para a certificação das metas, conforme relatado no relatório do referido período e considerando os impactos da pandemia do novo corona vírus (Covid-19) nas atividades dos Comitês de Bacia, inviabilizando a realização de reuniões presenciais e, conseqüentemente, prejudicando as atividades rotineiras dos Comitês e a mobilização social como um todo.

Já para o ano de 2021, período a ser certificado no presente relatório, o Estado do Rio Grande do Sul alcançou uma pontuação de 48% de atingimento das metas, não tendo alcançado o mínimo anual para a viabilização de repasse de recursos (50%). Destaca-se que, novamente, apesar da regularização do recurso financeiro no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE, houve uma baixa execução financeira com recursos do programa, resultando na não implantação das ações previstas no Plano de Trabalho da Entidade Estadual para o referido ano. Como motivos que devem ser apontados para essa ocorrência, estão o fato de que os Comitês de Bacias do Rio Grande do Sul seguem descobertos de instrumentos jurídicos que viabilizem o repasse de recursos financeiros para a manutenção de suas estruturas administrativas, prejudicando as atividades rotineiras de suas secretarias executivas. Além disso, destaca-se que havia previsão de contratação de especializada para elaboração de Planos de Comunicação para os Comitês Gaúchos, porém, devido ao fato citado acima da ausência de instrumento jurídico para manutenção da estrutura administrativa dos Comitês, prejudicando a atuação de suas secretarias executivas, assim como os impactos da pandemia do novo Covid-19, inviabilizando a realização de eventos públicos presenciais de mobilização social (ação que estava amplamente prevista no termo de referência para a contratação), optou-se por suspender o trâmite para a contratação, aguardando a retomada do repasse de recursos para manutenção das estruturas administrativas, que tem papel importante previsto no termo de referência para a contratação, sendo responsáveis pela implantação de ações estratégicas no âmbito da mobilização social, inclusive após a finalização da contratação, assegurando a continuidade da implantação dos Planos de Comunicação de seus respectivos Comitês. Portanto, no ano de 2021, das ações previstas no Plano de Trabalho da Entidade Estadual para o período, apenas a ação de “Ressarcimento por atividades de representação” foi executada, tendo utilizado um total de R\$ 3.186,59 de recursos do Procomitês.

Um ponto que deve ser destacado é que, novamente, houve baixa adesão por parte dos Comitês quanto ao envio de comprovação documental do atingimento das metas, motivo pelo qual o percentual de metas atingidas ficou prejudicado, não refletindo a realidade da atuação dos Comitês de Bacia do Estado do Rio Grande do Sul. Este fato se dá, principalmente, pelo problema já citado quanto a ausência de instrumento jurídico que viabilize o repasse de recursos financeiros para a manutenção das estruturas administrativas dos Comitês, estando estes descobertos de secretaria executiva e, conseqüentemente, tendo sua atuação prejudicada, especialmente no que tange ao registro documental de suas ações. Porém, cabe reforçar que apesar da dificuldade encontrada, diversos Comitês seguem realizando suas reuniões ordinárias e deliberando sobre temas estratégicos de suas respectivas bacias, não tendo apenas apresentado a documentação comprobatória para o atingimento das metas e, portanto, tendo sua pontuação prejudicada no programa.

Cabe ainda destacar que foi realizada reunião entre representantes da SEMA e da ANA para tratar sobre o processo de certificação das metas do ano de 2021, onde foi apontado pela ANA que o RS alcançou percentual abaixo do mínimo necessário para repasse de recursos financeiros. Neste sentido, solicitou que a SEMA apresentasse elementos que sinalizem a superação dos obstáculos para transferência de recursos financeiros para os Comitês de Bacia de modo a assegurar os meios institucionais, técnicos, logísticos e financeiros que possibilitem uma maior segurança na atuação dos

Comitês de Bacia e viabilizem o alcance de uma melhor pontuação nos próximos períodos. Em resposta, a SEMA emitiu a Informação DAF/SEMA nº 08/2022, apontando que apesar da ausência de repasses de recursos financeiro aos Comitês de Bacia, foi emitida, ainda em 2019, a Ordem de Serviço SEMA 02/2019, que estabelece normas e procedimentos relativos ao custeio de atividades de representação dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS, destacando que por meio deste instrumento, os Comitês que estão descobertos do repasse de recursos financeiros para sua manutenção, poderão ser ressarcidos por atividades de representação, a partir da apresentação de documentação relacionada na referida ordem de serviço. Destacou-se também que mais recentemente, no dia 18/07/2022, foi publicado na 2ª Edição do D.O.E. RS consulta pública referente à redação para elaboração de Instrução Normativa que estabelece diretrizes gerais e administrativas à celebração de instrumentos de repasse ou contratos para atividades operacionais das estruturas administrativas dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, celebrados no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS. Os instrumentos institucionalizados (tanto instrumentos de repasse quanto contratos) no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, poderão ser celebrados com entidades de Direito Privado ou de Direito Público para desenvolvimento do apoio operacional (capital humano e infraestrutura) das atividades institucionais dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas. Com a construção e publicação da Instrução Normativa proposta, espera-se balizar as diretrizes gerais de um dos pilares da gestão pública de recursos hídricos para atender as finalidades de manutenção operacional das estruturas das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias visando o seu funcionamento regular, qualificação dos setores representativos das Bacias Hidrográficas para a implementação das ferramentas de gestão e das estruturas do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, podendo importar em ações de comunicação e mobilização social, assim como estruturar ações e programas que visam a institucionalização da gestão da bacia hidrográfica pela ação dos Comitês. Neste sentido, a operacionalização de tal instrumento proporcionará os meios institucionais, técnicos, logísticos e financeiros para que os Comitês de Bacias Hidrográficas Gaúchos possam retomar seu funcionamento regular e sua posição no âmbito da gestão de recursos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul, tendo como o Procomitês uma importante ferramenta de avaliação da efetividade destes atores do Sistema Estadual, apontando pontos fortes e a serem melhorados para sua devida atuação e reconhecimento frente à sociedade, além de uma fonte de recursos financeiros complementar para a continuidade de suas atividades.

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS**

Partindo de uma análise da tabela Síntese do Cumprimento de Metas pode-se observar que, em relação ao último período certificado, a média de pontuação para o Componente I, “Funcionamento e Conformidade Documental”, foi reduzida de 9,18% em 2020 para 6,4% em 2021. Considerando que este componente foi definido como condição inicial para todos os 25 Comitês do Rio Grande do Sul, podemos afirmar que a baixa pontuação nestes dois últimos anos se dá pelo fato de que há uma baixa adesão dos Comitês no envio da documentação comprobatória de atingimento das metas, relacionado aos problemas da ausência de repasse de recursos financeiros por parte da Entidade Estadual, conforme já citado anteriormente.

Já no Componente II, “Capacitação”, todos os Comitês atingiram a pontuação máxima, levando em conta os esforços realizados para contornar as dificuldades impostas pela pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). Destaca-se ainda que a Entidade Estadual vem realizando diversas ações de capacitação e comunicação no âmbito do DRHS Comunica e DRHS Capacita, eventos periódicos com objetivo de capacitar atores do Sistema Estadual de Recursos Hídricos sobre temas estratégicos e

comunicar sobre ações realizadas pelo DRHS e pela SEMA/RS no que tange à gestão de recursos hídricos.

Quanto ao Componente III, “Comunicação”, houve uma queda na pontuação pelo segundo ano consecutivo, atingimento a média de 3,4%, principalmente pelo fato de que os Comitês não possuem seus Planos de Comunicação, ação que estava prevista para ser contratada pela Entidade Estadual com recursos do Procomitês, porém, não tendo sido realizada, conforme já relatado. Este componente foi, pela primeira vez, o que recebeu mais notas zero pelo conjunto dos Comitês. Este fato se dá por conta da baixa adesão dos Comitês no que tange à apresentação de documentação comprobatória para atingimento das metas.

No Componente IV, “Cadastro”, o Estado atingiu uma média de pontuação de 5,5%. Cabe destacar que este componente trata do cadastramento da composição do Comitê na plataforma Sistema CINCO sendo, portanto, um componente com uma pontuação relativamente fácil de ser atingida. Considerando este fato, pode-se afirmar que este é um componente que pesa novamente de maneira negativa na pontuação geral do Estado. Porém, novamente esbarra na questão da fragilidade institucional, financeira e técnica da manutenção das estruturas administrativas dos Comitês, prejudicando suas atuações.

Quanto ao Componente V, “Implementação dos Instrumentos de Gestão”, houve uma leve queda se comparado com o período anterior, atingindo uma média de 10,15%. Essa queda na pontuação pode ser atribuída ao fato de que, conforme apontado pela equipe da ANA, os Comitês apesar de terem seus respectivos instrumentos de planejamento e gestão, não apresentam a documentação comprobatória necessária para este componente.

Fazendo uma análise geral do atingimento das metas, pode-se observar um percentual abaixo do satisfatório, tendo em vista que o Estado, pela primeira vez, não atingiu a pontuação mínima anual. Este apontamento insatisfatório se dá não apenas pela inviabilização do repasse de recursos financeiros por parte da ANA à Entidade Estadual, mas, principalmente pelo fato de que o conjunto de Comitês do Estado do Rio Grande do Sul tem potencial para atingimento de percentual muito superior, inclusive àquele do primeiro ano de certificação (70%), quando a perspectiva era de melhorar as pontuações para os períodos seguintes. Porém, cabe destacar novamente que as pontuações no programa não vem refletindo nos últimos anos a realidade dos Comitês de Bacias do Estado, estando esses descobertos de repasse de recursos financeiros para a manutenção de suas estruturas administrativas, o que compromete a atuação de suas secretarias executivas e, conseqüentemente, do registro e apresentação de documentação comprobatório do atingimento das metas. Conforme já citado, a Entidade Estadual vem centrando esforços no sentido de regularizar esta situação, visando dar a segurança institucional, jurídica e financeira para a atuação dos Comitês de Bacia do Estado.

### **Comentários da entidade estadual ao desempenho das metas por comitê**

A partir de uma análise detalhada da tabela “Síntese do Cumprimento de Metas”, elaborou-se um breve relatório, dividido por comitê, com comentários sobre o atingimento das metas assim como os pontos que podem ser melhorados para os próximos períodos de certificação. O objetivo deste relatório é identificar os componentes com maior percentual de atingimento de metas assim como aqueles com o menor percentual de atingimento e que devem ser o foco das ações para os próximos períodos, visando ampliar a capacidade dos Comitês e atingir os objetivos principais do programa. Segue abaixo breve relatório sobre o percentual de atingimento das metas por Comitê:

**66. Comitê Apuaê-Inhandava:** O Comitê Apuaê-Inhandava atingiu uma pontuação final de 49,31% que, apesar de aumentar sua pontuação final se comparado com o ano de 2020, ainda é um desempenho

abaixo das expectativas. Destaca-se que, assim como no processo de certificação das metas dos anos anteriores, o Comitê novamente não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Apuaê-Inhandava foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**67. Comitê Rio Passo Fundo:** O Comitê Rio Passo Fundo atingiu uma pontuação final de 50,35%, tendo reduzido sua pontuação se comparado ao ano anterior. Porém, considerando que o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez o upload de sua documentação no Portal DOC-CBH e não cadastrou sua composição no Sistema CINCO, podemos afirmar que há potencial para melhorar a pontuação no próximo período. Portanto, levando em conta a ausência das informações citadas, o Formulário de Certificação do Comitê Rio Passo Fundo foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**68. Comitê Várzea:** O Comitê Várzea atingiu uma pontuação final de 25%, sendo uma pontuação inferior a do ano anterior. Destaca-se que, assim como no processo de certificação das metas dos períodos anteriores, o Comitê novamente não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Várzea foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**69. Comitê Santa Maria:** O Comitê Santa Maria atingiu uma pontuação final de 96%, tendo uma leve redução se comparado com o ano anterior, quando atingiu o percentual máximo. Destaca-se que, para o ano de 2021, o Comitê não atingiu o percentual máximo apenas no componente I, tendo informado que não recebe apoio técnico e logístico da Entidade Estadual e, portanto, não tendo o Estado atendido às necessidades do Comitê. Nos outros componentes atingiu a pontuação máxima, tendo apresentado toda a documentação comprobatória para o atingimento das metas.

**70. Comitê Rio Negro:** O Comitê Negro atingiu uma pontuação final de 27%, aumentando levemente sua pontuação se comparado com o ano anterior. Destaca-se que, assim como nos processos de certificação das metas dos anos anteriores, o Comitê novamente não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Negro foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**71. Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo:** O Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo atingiu uma pontuação final de 29,50%, aumentando levemente sua pontuação se comparado com o ano anterior. Destaca-se que o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema

CINCO. Portanto, o formulário do Comitê foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pelos representantes do Comitê nos períodos de certificação anteriores, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê para o ano de 2021.

**72. Comitê Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo:** O Comitê Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo atingiu uma pontuação final de 72,08% de atingimento das metas, tendo aumentado consideravelmente sua pontuação em relação ao período anterior. Este aumento se dá pelo fato de que, para o processo de certificação de 2021, o Comitê retomou o envio de sua documentação, o que não havia ocorrido no ano anterior, prejudicando assim sua pontuação naquele período. No componente I, o Comitê atingiu 11% das metas, sendo que este componente tem peso 20. Esta pontuação se dá pelo fato de que foram apresentados documentos de apenas 3 reuniões ordinárias no ano, sendo que pelo regimento interno deveriam ocorrer 6. Outro ponto que contribuiu com a redução da pontuação, foi o fato de que o Comitê apontou que o Estado não presta o suporte técnico e logístico necessário, prejudicando a atuação do Comitê. No Componente III, o Comitê atingiu 5%, sendo que este componente tem peso 15. A baixa pontuação se dá pelo fato de que o Comitê não possui plano de comunicação implantado, ação esta prevista em Plano de Trabalho da Entidade Estadual mas que não foi efetivada, pelos motivos já expostos anteriormente neste relatório. De um modo geral o Comitê Turvo aumentou consideravelmente sua pontuação, porém, demonstra potencial para melhorar ainda mais nos próximos períodos, principalmente no que tange à aplicação de seu regimento interno e com a efetivação das ações previstas no Plano de Trabalho da Entidade Estadual, que devem consolidar a atuação do Comitê e seu reconhecimento como espaço público de participação frente à sociedade.

**73. Comitê Vacacaí-Vacacaí Mirim:** O Comitê Vacacaí atingiu uma pontuação final de 49% de atingimento das metas, sendo levemente superior ao período anterior. Cabe destacar que neste processo de certificação, o Comitê retomou o envio de sua documentação, o que não havia ocorrido no ano anterior, prejudicando assim sua pontuação naquele período. No componente I o Comitê atingiu 11% das metas, sendo que este componente tem peso 20. Esta pontuação se dá pelo fato de que foram apresentados documentos de 5 reuniões ordinárias no ano, sendo que pelo regimento interno deveriam ocorrer 6. Outro ponto que contribuiu para a redução da pontuação foi o fato de que o Comitê apontou que o Estado não presta o suporte técnico e logístico necessário, prejudicando a atuação do Comitê. No Componente V o Comitê atingiu a pontuação de 0%, tendo em vista que não possui seu Plano de Bacia, o que é meta para o período em certificação. Porém, cabe destacar que o mesmo vem sendo construído pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS, em parceria com a plenária do Comitê. Portanto, espera-se que para os próximo períodos já se tenha uma documentação que possa comprovar o alcance das metas deste componente. De um modo geral houve uma pequena melhora comparado com o período anterior, porém, o Comitê demonstra potencial para aumentar ainda mais seu percentual de atingimento das metas, principalmente no que tange ao cumprimento de seu regimento interno. Com a elaboração de seu Plano de Bacia e com a efetivação de ações relacionadas à Comunicação por parte da Entidade Estadual, espera-se aprimorar a pontuação do Comitê no próximo período.

**74. Comitê Rio Caí:** O Comitê Caí atingiu uma pontuação final de 37,77% de atingimento das metas, sendo uma redução se comparado ao ano anterior. Destaca-se que, assim como no processo de certificação do ano de 2020, o Comitê novamente não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Caí foi preenchido pela Entidade

Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pelo Comitê no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**75. Comitê Gravataí:** O Comitê Gravataí atingiu uma pontuação final de 48,35% de atingimento das metas, tendo reduzido sua pontuação se comparado ao período anterior. Destaca-se que, novamente, o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Gravataí foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**76. Comitê Ijuí:** O Comitê Ijuí atingiu uma pontuação final de 48,35% de atingimento das metas, tendo aumentado levemente sua pontuação se comparado ao período anterior. Destaca-se que, novamente, o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Ijuí foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**77. Comitê Piratinim:** O Comitê Piratinim atingiu uma pontuação final de 26,92% de atingimento das metas, tendo aumentado levemente sua pontuação se comparado ao período anterior. Destaca-se que, novamente, o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Piratinim foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pela própria Entidade Estadual no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**78. Comitê Butuí-Icamaquã:** O Comitê Butuí-Icamaquã atingiu uma pontuação final de 25% de atingimento das metas, tendo mantido a mesma pontuação média do período anterior. Destaca-se que o Comitê novamente não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Butuí-Icamaquã foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pelo Comitê no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**79. Comitê Alto Jacuí:** O Comitê Alto Jacuí atingiu uma pontuação final de 44,50% de atingimento das metas, tendo reduzido consideravelmente sua pontuação se comparado com o período anterior. Esta redução se dá pelo fato de que, neste processo de certificação, o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Alto Jacuí foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos



pelo Comitê nos processos de certificação dos períodos anteriores, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**80. Comitê Pardo:** O Comitê Pardo atingiu uma pontuação final de 82,67% de atingimento das metas, tendo uma redução se comparado ao ano anterior. No componente I o Comitê Pardo atingiu uma pontuação de 16% das metas, sendo que este componente tem peso 20. O motivo pelo qual o Comitê não atingiu a pontuação máxima é que apresentou documentos relacionados à 5 reuniões ordinárias no ano, sendo que, pelo regimento interno, deve-se realizar 6 reuniões ordinárias. Outro ponto que culminou com leve perda na pontuação é que o Comitê apontou que o Estado não provê o apoio técnico e logístico necessário, prejudicando assim a pontuação do Comitê. Nos componentes II, III, e IV o Comitê atingiu a pontuação máxima. De um modo geral, apesar da redução na pontuação, o Comitê Pardo segue com uma pontuação considerada excelente, demonstrando potencial para retomar uma pontuação ainda maior nos próximos períodos, principalmente com a efetivação da retomada do repasse de recursos financeiros por parte da Entidade Estadual para a manutenção das estruturas administrativas dos Comitês de Bacia do Estado do Rio Grande do Sul.

**81. Comitê Baixo Jacuí:** O Comitê Baixo Jacuí atingiu uma pontuação final de 27%, tendo uma redução drástica de sua pontuação se comparado com o período anterior. Esta redução se dá pelo fato de que, neste processo de certificação, o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Baixo Jacuí foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pelo Comitê nos processos de certificação dos períodos anteriores, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**82. Comitê Camaquã:** O Comitê Camaquã atingiu uma pontuação final de 81%, tendo uma leve redução se comparado com o período anterior. No componente I o Comitê Camaquã atingiu uma pontuação de 16% das metas, sendo que este componente tem peso 20. O motivo pelo qual o Comitê não atingiu a pontuação máxima é que apresentou documentos relacionados a 4 reuniões ordinárias no ano, sendo que, pelo regimento interno, deve-se realizar 6 reuniões ordinárias. Ainda assim, cabe destacar que houveram 2 reuniões extraordinárias no período. Outro ponto que culminou com leve perda na pontuação é que o Comitê apontou que o Estado não provê o apoio técnico e logístico necessário, prejudicando assim a pontuação do Comitê. No Componente III o Comitê teve perda de pontuação por não possuir Plano de Comunicação aprovado, o que era uma ação prevista para contratação no Plano de Trabalho da Entidade Estadual e que acabou não sendo efetivada, conforme já citado anteriormente. Porém, neste componente o Comitê Camaquã atingiu 10% das metas, sendo que o componente tem peso 15, tendo uma pontuação satisfatória. Já no Componente V, o Comitê atingiu a pontuação máxima, tendo apresentado toda a documentação referente ao seu Plano de Bacia. De um modo geral, apesar da redução na pontuação, o Comitê Camaquã segue com uma pontuação considerada excelente, demonstrando potencial para retomar uma pontuação ainda maior nos próximos períodos, principalmente com a efetivação da retomada do repasse de recursos financeiros por parte da Entidade Estadual para a manutenção das estruturas administrativas dos Comitês de Bacia do Estado do Rio Grande do Sul.

**83. Comitê do Lago Guaíba:** O Comitê do Lago Guaíba atingiu uma pontuação final de 47% de atingimento das metas. Destaca-se que, novamente, para este processo de certificação o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no

portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê do Lago Guaíba foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pelo Comitê nos processos de certificação anteriores, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**84. Comitê dos Rios Taquari-Antas:** O Comitê Taquari-Antas atingiu uma pontuação final de 75,5% de atingimento das metas, tendo uma leve redução se comparado com o período anterior. No componente I o Comitê atingiu 10% das metas, sendo que este componente tem peso 20. Esta pontuação se dá por conta de o Comitê não ter informado a data das últimas eleições, assim como não ter informado o número de representantes efetivamente empossados. Outro ponto que reduziu a pontuação neste componente é o fato de que o Comitê apontou que o Estado não provê o apoio técnico e logístico necessário, prejudicando assim a pontuação do Comitê. Nos componentes II, III e IV, o Comitê atingiu a pontuação máxima, tendo apresentado toda a documentação comprobatória. De um modo geral, o Comitê Taquari-Antas segue com uma pontuação considerada satisfatória. Destaca-se que demonstra potencial para retomar uma pontuação superior no próximo período, tendo em vista que a redução de sua pontuação se deu por questões específicas de ausência de informações, assim como pelo fato da ausência de repasse de recursos financeiros por parte da Entidade Estadual para a manutenção da estrutura administrativa do Comitê.

**85. Comitê Quaraí:** O Comitê Quaraí atingiu uma pontuação final de 38,92% de atingimento das metas, tendo uma leve melhora na sua pontuação se comparada com o período anterior. A melhora se dá, principalmente, por conta de que o Comitê para este processo de certificação retomou o envio de sua documentação comprobatória para o atingimento das metas. No componente I o Comitê atingiu 4% das metas, sendo que este componente tem peso 20. A baixa pontuação se dá pelo fato de que o Comitê não apresentou documentação de nenhuma reunião ordinária no ano, informou não possuir plano de trabalho aprovado e nem relatório anual de atividades, assim como informou que a Entidade Estadual não provê o apoio técnico e logístico necessário para a atuação do Comitê, prejudicando assim sua pontuação. Nos componentes II e III atingiu pontuações mais elevadas, porém, no componente IV atingiu 0%, não tendo cadastrado sua composição no Sistema CINCO. Portanto, de um modo geral, apesar da melhora, o Comitê Quaraí segue com uma pontuação considerada ruim, entretanto, demonstrando potencial para melhorar consideravelmente para os próximos períodos, tendo em vista que a baixa pontuação se dá pela ausência de informações e pela ausência de apoio técnico, logístico e financeiro por parte da Entidade Estadual. Portanto, com a regularização destas situações, espera-se uma melhora na atuação do Comitê e, conseqüentemente, na sua pontuação no programa.

**86. Comitê Ibicuí:** O Comitê Ibicuí atingiu uma pontuação final de 44,5% de atingimento das metas, tendo uma leve redução na sua pontuação se comparado com o período anterior. Destaca-se que o Comitê, assim como nos períodos anteriores, não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Ibicuí foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH inseridos no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**87. Comitê Tramandaí:** O Comitê Tramandaí atingiu uma pontuação final de 56,04% de atingimento de metas, tendo aumentado sua pontuação se comparado com o período anterior. Destaca-se que o

Comitê, assim como nos períodos anteriores, não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Tramandaí foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH inseridos no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**88. Comitê Litoral Médio:** O Comitê Litoral Médio atingiu uma pontuação final de 34% de atingimento das metas, tendo uma redução considerável se comparado com o período anterior. Esta redução se dá pelo fato de que, neste processo de certificação, o Comitê não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Litoral Médio foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH, inseridos pelo Comitê nos processos de certificação dos períodos anteriores, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**89. Comitê Sinos:** O Comitê Sinos atingiu uma pontuação final de 49,42% de atingimento das metas, tendo reduzido consideravelmente sua pontuação se comparado com o período anterior. No componente I o Comitê atingiu 12% das metas, sendo que este componente tem peso 20. A baixa pontuação neste componente se dá pela ausência de algumas informações como as datas das reuniões, os documentos convocatórios, a informação quanto ao número de representantes devidamente empossados, entre outras. Outro ponto que contribuiu para a baixa pontuação neste componente é que o Comitê informou que a Entidade Estadual não provê o apoio técnico, logístico e financeiro necessário para sua atuação, prejudicando sua pontuação. No componente III o Comitê atingiu 5% da meta, sendo que este componente tem peso 15. Para este componente, o Comitê apresentou o Plano de Comunicação, porém, não apresentou nenhum documento comprobatório de sua implantação, nem link para seu site, comprometendo assim sua pontuação. Outro ponto que chama a atenção é quanto ao componente V, onde o Comitê atingiu 1,9% da meta, sendo que este componente tem peso V. A baixa pontuação se dá pelo fato da ausência de documentação comprobatória do atingimento da meta, o que gera estranhamento considerando que o Comitê tem seu respectivo plano de bacia e que em outros períodos já atingiu a pontuação máxima no processo de certificação. Portanto, de um modo geral, o Comitê Sinos baixou drasticamente sua pontuação por questões específicas de não apresentação da documentação comprobatória do atingimento das metas, considerando que o mesmo já atingiu pontuação máxima em períodos anteriores em metas que poderiam ter sido atingidas no processo atual. Portanto, para os próximos períodos, se faz necessário maior atenção quanto à apresentação da documentação do Comitê.

**194. Comitê Mampituba (RS):** O Comitê Mampituba atingiu uma pontuação final de 49,31% de atingimento das metas, tendo aumentado seu percentual se comparado ao período anterior. Destaca-se que o Comitê, assim como nos períodos anteriores, não encaminhou seu Formulário de Certificação preenchido, não fez upload de sua documentação no portal DOC-CBH e nem cadastrou sua composição no Sistema CINCO. Portanto, o formulário do Comitê Mampituba foi preenchido pela Entidade Estadual com as informações constantes no Sistema DOC-CBH inseridos no processo de certificação de 2018, o que prejudica totalmente a possibilidade de fazer uma análise sobre o atingimento das metas por parte deste Comitê.

**Comentários do CERH acerca do desenvolvimento do programa no estado (relato do Conselho sobre o programa ou síntese da ata da reunião do Conselho que certificou o resultado das metas do período)**

Devido aos prazos para o envio do Relatório Anual de Certificação das Metas do Procomitês no ano de 2021 e, devido à transferência de datas das reuniões do CRH/RS para o ano de 2022 em decorrência da troca na alta gestão da SEMA/RS e, conseqüentemente, na Presidência do CRH/RS, a Resolução de aprovação do presente relatório será, excepcionalmente, publicada em caráter *Ad Referendum*, visando atender aos prazos estipulados. Posteriormente o relatório será apresentado em reunião ordinária do CRH/RS, visando a aprovação formal da plenária do Conselho. Assim que ocorrer, o relatório será atualizado com os comentários do CRH/RS acerca do desenvolvimento do programa no Estado.

## **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS ATÉ DEZEMBRO DE 2021**

No ano de 2021, conforme já informado no relatório anual de 2020, houve mobilização interna e conjunta entre Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS e o Departamento Administrativo e Financeiro – DAF da SEMA/RS, na figura da Divisão de Convênios e Contratos – DICOP, centrando esforços para o devido cadastramento do recurso do Procomitês no sistema, o que resultou com a regularização do recurso, conforme informação 0784/2021 DICOP/DAF/SEMA, datada de 18/05/2021. Este fato se fez necessário por conta de, conforma já informado nos relatórios dos anos anteriores, o Estado enfrentava dificuldades para cadastramento do recurso do programa no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE/RS. Com a regularização do recurso financeiro, esperava-se realizar ações no âmbito do programa que viabilizassem uma atuação mais sólida por parte dos Comitês, assim como a retomada do repasse de recursos para a manutenção de suas estruturas administrativas. Entretanto, devido a ausência de um instrumento jurídico que viabilize o repasse de recursos aos Comitês de Bacia, não foi possível efetivar esta ação. Outra ação que vinha sendo proposta nos Planos de Trabalho da Entidade Estadual era a contratação de uma especializada para a elaboração de um Plano de Comunicação para os Comitês Gaúchos, ação esta que já possuía Termo de Referência - TR pronto e em vias de orçamento para sua execução. Ocorre que, devido à ocorrência já amplamente citada quanto a dificuldade de operacionalização do repasse de recursos financeiros aos Comitês de Bacia devido à necessidade de alteração do instrumento jurídico, assim como o impacto da pandemia do novo Covid-19, forçando a suspensão de eventos públicos de mobilização e a realização de reuniões não presenciais, verificou-se que diversas das ações previstas no TR não seriam executáveis e, portanto, optou-se pela suspensão desta ação até a regularização e retomada do repasse de recursos financeiros para manutenção da estrutura administrativa dos Comitês de Bacias. No entanto, foi reforçada a divulgação da Ordem de Serviço SEMA 02/2019 que estabelece normas e procedimentos relativos ao custeio de atividades de representação dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS. Por meio deste instrumento, os Comitês que estão descobertos do repasse de recursos financeiros para sua manutenção, poderão ser ressarcidos por atividades de representação, a partir da apresentação de documentação relacionada na referida ordem de serviço. Após a retomada da divulgação deste instrumento, representantes de 12 Comitês de Bacias foram cadastrados no FPE para estarem aptos a receber recursos e foram ressarcidos um total de R\$ 3.186,59, com recursos do Procomitês, para as atividades de representação realizadas no período. Para atividades futuras, todos os representantes cadastrados e que enviaram a documentação solicitada, seguem aptos a serem ressarcidos por suas atividades de representação.

Destaca-se ainda que, no dia 18/07/2022, foi publicado na 2ª Edição do D.O.E. RS consulta pública referente à redação para elaboração de Instrução Normativa que estabelece diretrizes gerais e administrativas à celebração de instrumentos de repasse ou contratos para atividades operacionais das estruturas administrativas dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, celebrados no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS. Os instrumentos institucionalizados (tanto instrumentos de repasse quanto contratos) no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA poderão ser celebrados com entidades de Direito Privado ou de Direito Público para desenvolvimento do apoio operacional (capital humano e infraestrutura) das atividades institucionais dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas. Os recursos

utilizados (tanto para repasse quanto para execução contratual) para a manutenção administrativa dos Comitês de Bacias Hidrográficas poderão ter como fonte de recursos:

- O Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos (FRH), através de deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em Resolução;
- Procomitês, de acordo com o contrato ANA/SEMA - 056/2017/ANA;
- Outras fontes de recursos, desde que habilitadas legalmente, tais como a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, quando de sua regulamentação, considerando o determinado pela Lei estadual 10.350/1994, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) quando encaminhado e aprovado proposta pela SEMA de instrumento junto ao seu Conselho Gestor, entre outras.

Com a construção e publicação da Instrução Normativa proposta, espera-se balizar as diretrizes gerais de um dos pilares da gestão pública de recursos hídricos para atender as finalidades de manutenção operacional das estruturas das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias visando o seu funcionamento regular, qualificação dos setores representativos das Bacias Hidrográficas para a implementação das ferramentas de gestão e das estruturas do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, podendo importar em ações de comunicação e mobilização social, assim como estruturar ações e programas que visam a institucionalização da gestão da bacia hidrográfica pela ação dos Comitês. Neste sentido, a operacionalização de tal instrumento proporcionará os meios institucionais, técnicos, logísticos e financeiros para que os Comitês de Bacias Hidrográficas Gaúchos possam retomar seu funcionamento regular e sua posição no âmbito da gestão de recursos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul, tendo como o Procomitês uma importante ferramenta de avaliação da efetividade destes atores do Sistema Estadual, apontando pontos fortes e a serem melhorados para sua devida atuação e reconhecimento frente à sociedade, além de uma fonte de recursos financeiros complementar para a continuidade de suas atividades.

## Anexo I - Resolução do CERH certificando as metas do período

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Atos Administrativos

Protocolo: 2022000764109

### RESOLUÇÃO CRH/RS N° 414, de 24 de agosto de 2022.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado do Rio Grande do Sul.

A Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n° 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

**AD REFERENDUM** do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, e

Considerando a Resolução n° 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual n° 53.398/2017, de 11 de janeiro de 2017, no qual o Estado do Rio Grande do Sul adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do Contrato ANA n° 056/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul, como requisito para a certificação do período de 2021.

**Art. 2º** O Relatório Anual de Alcance das Metas do Procomites-RS 2021 ficará disponível no site da SEMA/RS, no endereço [www.sema.rs.gov.br](http://www.sema.rs.gov.br)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

**MARJORIE KAUFFMANN**  
Presidente do CRH/RS

**CARMEM LUCIA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

## Anexo II – Quadro Síntese do Cumprimento das Metas

UF: RS  
E.E.: SEMA - Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



### SÍNTESE DE CUMPRIMENTO DAS METAS

PERÍODO 4 – 2021

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual			PERÍODO 4 / 2022													
ANO: 2022			I. Funcionamento e conformidade documental		II. Capacitação		III. Comunicação		IV. Cadastro		V. Implementação de Instrumentos		VI. Acompanhamento		Totais Certificados (%)	Total Estadual (%)
IG	UF	NOME DO CBH	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)	Peso	Total Parcial (%)		
66	RS	66. CBH do Rio Apuaê-Inhandava	20	4	15	15	15	0	15	5	25	17,31	10	8	49,31%	0%
67	RS	67. CBH de Passo Fundo	20	4	15	15	15	0	15	5	25	16,35	10	10	50,35%	
68	RS	68. CBH do Várzea	20	2	15	15	15	0	15	0	25	0	10	8	25,00%	
69	RS	69. CBH de Santa Maria	20	16	15	15	15	15	15	15	25	25	10	10	96,00%	
70	RS	70. CBH do Rio Negro (RS)	20	4	15	15	15	0	15	0	25	0	10	8	27,00%	
71	RS	71. CBH da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo	20	4	15	15	15	0	15	2,5	25	0	10	8	29,50%	
72	RS	72. CBH dos Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo	20	11	15	15	15	5	15	10	25	23,08	10	8	72,08%	
73	RS	73. CBH do Rio Vacacaí e Vacacaí Mirim	20	11	15	15	15	10	15	5	25	0,00	10	8	49,00%	
74	RS	74. CBH do Rio Caí	20	4	15	15	15	0	15	5	25	5,7692	10	8	37,77%	
75	RS	75. CBH do Rio Gravataí	20	4	15	15	15	0	15	5	25	16,35	10	8	48,35%	
76	RS	76. CBH do Rio Ijuí	20	4	15	15	15	0	15	5	25	16,35	10	8	48,35%	
77	RS	77. CBH do Piratinim	20	2	15	15	15	0	15	0	25	1,9231	10	8	26,92%	
78	RS	78. CBH do Butuí-Icamaquã	20	2	15	15	15	0	15	0	25	0	10	8	25,00%	
79	RS	79. CBH do Rio Alto Jacuí	20	4	15	15	15	0	15	5	25	12,50	10	8	44,50%	
80	RS	80. CBH do Rio Pardo (RS)	20	16	15	15	15	15	15	15	25	11,67	10	10	82,67%	
81	RS	81. CBH do Rio Baixo Jacuí	20	4	15	15	15	0	15	0	25	0,00	10	8	27,00%	
82	RS	82. CBH do Rio Camaquã	20	16	15	15	15	10	15	10	25	25	10	5	81,00%	
83	RS	83. CBH do Lago Guaíba	20	4	15	15	15	0	15	7,5	25	12,50	10	8	47,00%	
84	RS	84. CBH dos Rios Taquari e Antas	20	10	15	15	15	15	15	15	25	12,50	10	8	75,50%	
85	RS	85. CBH do Rio Quaraí	20	4	15	15	15	10	15	0	25	1,9231	10	8	38,92%	
86	RS	86. CBH do Rio Ibicuí	20	4	15	15	15	0	15	5	25	12,50	10	8	44,50%	
87	RS	87. CBH do Rio Tramandaí	20	4	15	15	15	0	15	5	25	24,04	10	8	56,04%	
88	RS	88. CBH do Litoral Médio	20	6	15	15	15	0	15	5	25	0	10	8	34,00%	
89	RS	89. CBH do Rio dos Sinos	20	12	15	15	15	5	15	7,5	25	1,92	10	8	49,42%	
194	RS	194. CBH do Rio Mampituba (RS)	20	4	15	15	15	0	15	5	25	17,308	10	8	49,31%	



